



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

22 DE SETEMBRO DE 2022

SECRETARIA DE FINANÇAS

Digitally signed by GILNEY SILVA
PORTO:04520504481
Date: 2022.09.22 09:58:47 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: Paraíba

Município: Campina Grande

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre Maio e Junho de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	171.780.000,00	171.780.000,00	108.832.971,14	63,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.240.000,00	41.240.000,00	29.830.329,35	72,33
IPTU	36.000.000,00	36.000.000,00	28.187.779,91	78,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.240.000,00	5.240.000,00	1.642.549,44	31,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	16.500.000,00	16.500.000,00	10.705.784,76	64,88
ITBI	16.500.000,00	16.500.000,00	10.705.784,76	64,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.040.000,00	77.040.000,00	43.936.288,36	57,03
ISS	76.000.000,00	76.000.000,00	43.472.514,29	57,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.040.000,00	1.040.000,00	463.774,07	44,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	37.000.000,00	37.000.000,00	24.360.568,67	65,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	432.055.000,00	432.055.000,00	233.499.736,95	54,04
Cota-Parte FPM	125.800.000,00	125.800.000,00	77.105.127,18	61,29
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	21.956,99	73,19
Cota-Parte do IPVA	40.800.000,00	40.800.000,00	24.019.399,05	58,87
Cota-Parte do ICMS	265.000.000,00	265.000.000,00	132.168.986,77	49,88
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	83.858,58	41,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	225.000,00	225.000,00	100.408,38	44,63
Desoneração ICMS (LC 87/96)	225.000,00	225.000,00	100.408,38	44,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	603.835.000,00	603.835.000,00	342.332.708,09	56,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.728.000,00	3.838.000,00	571.392,61	14,89	383.789,76	10,00	380.164,76	9,91	187.602,85
Despesas Correntes	3.495.000,00	3.395.000,00	257.377,50	7,58	247.996,35	7,30	244.371,35	7,20	9.381,15
Despesas de Capital	233.000,00	443.000,00	314.015,11	70,88	135.793,41	30,65	135.793,41	30,65	178.221,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.655.000,00	11.786.000,00	10.984.435,26	93,20	10.179.562,84	86,37	9.695.866,93	82,27	804.872,42
Despesas Correntes	9.827.000,00	10.948.000,00	10.948.835,26	100,01	10.143.962,84	92,66	9.660.266,93	88,24	804.872,42
Despesas de Capital	828.000,00	838.000,00	35.600,00	4,25	35.600,00	4,25	35.600,00	4,25	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.000.000,00	3.000.000,00	648.003,24	21,60	377.106,07	12,57	358.578,91	11,95	270.897,17
Despesas Correntes	3.000.000,00	3.000.000,00	648.003,24	21,60	377.106,07	12,57	358.578,91	11,95	270.897,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.560.000,00	2.560.000,00	864.062,50	33,75	846.398,66	33,06	846.398,66	33,06	17.663,84
Despesas Correntes	2.520.000,00	2.520.000,00	855.192,50	33,94	837.528,66	33,24	837.528,66	33,24	17.663,84
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	8.870,00	22,17	8.870,00	22,17	8.870,00	22,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	72.057.000,00	73.145.000,00	44.666.650,06	61,07	43.730.208,50	59,79	41.733.995,90	57,06	936.441,56
Despesas Correntes	71.953.000,00	72.981.000,00	44.529.063,26	61,01	43.598.391,70	59,74	41.628.116,90	57,04	930.671,56
Despesas de Capital	104.000,00	164.000,00	137.586,80	83,89	131.816,80	80,38	105.879,00	64,56	5.770,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	92.000.000,00	94.329.000,00	57.734.543,67	61,21	55.517.065,83	58,85	53.015.005,16	56,20	2.217.477,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	57.734.543,67	55.517.065,83	53.015.005,16
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	57.734.543,67	55.517.065,83	53.015.005,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			51.349.906,21

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.384.637,46	4.167.159,62	1.665.098,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,86	16,21	15,48

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPÉTIMO	Valor Mínimo por aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se > 0, sendo (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPV inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (q) se = 0, sendo (r) = (p)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados em processo (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Exercício de 2021	51.349.998,21	55.117.045,83	4.167.159,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Exercício de 2021	22.076.113,10	109.841.112,23	21.904.598,12	221.477,57	0,00	0,00	221.477,57	0,00	0,00	21.904.598,12

Despesas de 2020	71.508.197,30	108.382.153,88	34.794.356,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.794.356,38
Despesas de 2019	69.709.547,32	88.886.812,83	19.137.945,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.137.945,31
Despesas de 2018	63.659.399,89	82.783.159,93	28.823.856,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.823.856,69
Despesas de 2017	80.602.816,41	92.693.858,68	32.000.842,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000.842,23
Despesas de 2016	58.438.796,61	109.897.194,77	42.528.398,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.528.398,76
Despesas de 2015	33.522.198,83	88.112.885,27	32.590.696,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.590.696,22
Despesas de 2014	32.038.998,88	75.103.175,41	23.964.304,76	0,00	1.401,81	0,00	0,00	0,00	0,00	23.967.738,41
Despesas de 2013	44.898.817,37	68.428.872,34	13.521.851,17	0,00	2.308,07	0,00	0,00	0,00	0,00	13.524.164,24

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	246.013.000,00	255.348.000,00	196.569.477,00	78,99	174.383.692,62	85,29	165.320.871,14	64,32	22.185.794,48
--	----------------	----------------	----------------	-------	----------------	-------	----------------	-------	---------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscrito em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (IV + XXXIII)	73.588.000,00	73.749.418,00	40.123.890,29	54,41	36.506.108,52	49,50	35.094.323,48	47,51	3.617.781,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (V + XXXIV)	178.248.000,00	183.313.000,00	160.727.333,75	87,68	142.728.258,70	77,86	135.804.980,33	73,97	18.094.100,03
SUPOORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VI + XXXV)	6.500.000,00	8.829.000,00	3.746.075,86	54,95	2.692.954,09	39,49	1.988.851,83	29,36	1.033.121,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (VIII + XXXVII)	8.958.000,00	11.878.000,00	4.738.541,10	49,51	3.978.823,93	34,07	3.903.200,63	33,42	751.717,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (X + XXXIX)	72.708.000,00	74.114.582,00	44.976.154,75	69,68	43.969.613,19	59,37	42.003.400,59	56,67	978.541,58
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	340.013.000,00	349.875.000,00	254.304.020,75	72,75	229.900.758,43	85,71	218.535.076,30	62,30	24.405.362,30
(-) Despesas da Fonte Transferência da União - inciso I do art. 7º da Lei Complementar 173/2020	246.900.000,00	246.894.000,00	190.818.815,70	77,31	172.548.864,08	89,94	164.196.212,30	66,58	18.270.851,82
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	93.113.000,00	102.981.000,00	63.484.205,05	61,65	57.351.894,37	55,69	54.338.664,10	52,77	6.132.310,68

FONTE: SIOPS, Campina Grande

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022**, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CURSO “PREMIUM PLUS – NOVA LEI DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, PARA CAPACITAÇÃO DA ACESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E TRIBUNAIS DE CONTAS, em favor da GRUPO CENTRUM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.622.988/0001-00, no valor estimado de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com fundamento no Art. 5º da Lei de Acesso às Informações, Lei nº 12.527/11, e na Lei Federal Nº 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de setembro de 2022

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.169/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
988/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.169/2022**, cujo objeto é **PROCEDIMENTO PARA TIMPANOMASTOIDECTOMIA RADICAL À ESQUERDA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0800987-40.2022.8.15.0001 QUE TRAMITA NO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): SELMA ROMÃO DA SILVA**, em favor da PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA SANTA CLARA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 03.833.073/0001-52, no VALOR de R\$ 13.000,00 (treze mil e reais), com fundamento no Artigo 24, incisos II e IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16877/2022/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Ekipe Tecnologia Em Segurança E Incendio Ltda. **Objeto:** Aquisição De Extintores De Incêndio Para Os Estabelecimentos De Saúde Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 75.995,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão

Eletrônico Nº. 16037/2022/Sms/Pmccg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034 / 10.122.2001.2124 / 10.305.1016.2121 / 10.128.1017.2122 / 10.122.1017.2123 / 10.305.1016.2120. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 15001002 / 160100000 / 15001000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E José Antonio De Lima.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16872/2022	16.355/2022	R\$ 288.000,00	Carlos Antonio de Carvalho

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16902/2022/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Fundação Assistencial Da Paraíba - Fap. **Objeto:** Contratualização Que Permita Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb Operar O Repasse De Recursos Oriundos Das Portarias Gm/Ms Nº 975, De 24 De Abril De 2020, 2002 De 6 De Agosto De 2020, 3.790 De 22 De Dezembro De 2021 E 3.255, De 23 De Novembro De 2021, Referentes Às Emendas Parlamentares Para Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Especializada À Saúde. **Valor Global:** R\$ 3.365.088,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16357/2022/Sms/Pmccg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Derlópidas Gomes Neves Neto.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER****DISPENSA Nº 097/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA Nº 097/2022**, cujo **OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (COPOS DE 200ML), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FESTIVAL PARALÍMPICO - LOTERIAS CAIXA, APOIADO PELA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **ALEXSANDRO XAVIER PEREIRA 02267722410 – ME**, inscrita no **CNPJ sob Nº 40.755.949/0001-16**, no valor de **R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)**, com fundamento no **Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de setembro de 2022.

VANILDO ARAÚJO LEITE

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022 ADESÃO A ARP Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de GLP- Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) em recarga de botijões de 13kg para atender as demandas da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE S/A – Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 033/2022 – A, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2022.

FAVORECIDO: **ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – 40.979.684/0001-30, sediada na com sede na Rua Juscelino Kubitschek, Nº 31 – Centro – Soledade, PB.

FUNDAMENTO: Art. 15, da Lei 8.666/93.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2109 – Ações Administrativas da AMDE

3300.00 Outras Despesas Correntes

3390.00 Aplicações Diretas

000890 3390.30 99 15001000 – Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.293,60 (um mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Campina Grande – PB, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ LUÍS DE SOUZA

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 DISPENSA DE VALOR Nº 020/2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - AMDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 8044/21:

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 020/2022, nos termos do Art. 24 da Lei de Licitações e Contratos e a Lei nº 13.303/16, determinar a

convocação do favorecido para assinatura do termo do contrato, nos termos do *caput* do Art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, bem como que se proceda à publicação legal do extrato de ratificação devido nos seguintes termos:

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Cônego Pequeno, Nº 485 – Bela Vista – Campina Grande – PB, destinado ao funcionamento da sede da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

FAVORECIDA: JOSELUCE DE FARIAS CUNHA, portadora do CPF nº 181.495.374-49, RG nº 338.789 – 2ª via, residente e domiciliada na Rua Cônego Pequeno, Nº 485 – Bela Vista – Campina Grande - PB.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/16 e Art. 24, da Lei 8.666/93.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2109 – Ações Administrativas da AMDE

3300.00 Outras Despesas Correntes

3390.00 Aplicações Diretas

000893 3390.36 99 15001000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VALOR TOTAL: R\$ 188.500,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Campina Grande – PB, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ LUÍS DE SOUZA

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO/AMDE Nº 038/2022

CONTRATANTE: Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE S/A

CONTRATADA: **ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – 40.979.684/0001-30, sediada na com sede na Rua Juscelino Kubitschek, Nº 31 – Centro – Soledade, PB.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de GLP- Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) em recarga de botijões de 13kg para atender as demandas da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE S/A – Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 033/2022 – A, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2022.

VALOR: R\$ 1.293,60 (um mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2109 – Ações Administrativas da AMDE

3300.00 Outras Despesas Correntes

3390.00 Aplicações Diretas

000890 3390.30 99 15001000 – Material de Consumo.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão a ARP Nº 005/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO

Presidente AMDE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO/AMDE Nº 039/2022

CONTRATANTE: Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE S/A

CONTRATADA: JOSELUCE DE FARIAS CUNHA, portadora do CPF nº 181.495.374-49, RG nº 338.789 – 2ª via, residente e

domiciliada na Rua Cônego Pequeno, Nº 485 – Bela Vista – Campina Grande - PB.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Cônego Pequeno, Nº 485 – Bela Vista – Campina Grande – PB, destinado ao funcionamento da sede da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

VALOR TOTAL: R\$ 188.500,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2109 – Ações Administrativas da AMDE

3300.00 Outras Despesas Correntes

3390.00 Aplicações Diretas

000893 3390.36 99 15001000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE VALOR Nº 020/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO

Presidente AMDE

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB